

O projecto de lei apresentado pelo vereador José Nunes Machado foi encaminhado à Comissão de Finanças.
e como nenhuma reunião se quizesse fazer uso da palavra o sr. presidente passou a sessão mandando ler os autos. Habuiana, 19 de junho de 1909
Albino (presidente)
O. Machado - 1º Secretário
J. P. de A. - 2º Secretário

Ata da 5ª sessão ordinária desta 1ª e última sessão da atual legislatura, realizada pelas vinte horas do dia dezoito de junho de mil novecentos e noventa e nove. Presentes os vereadores Viriato Pantoja de Silva, José Batista Trivez, Odacir de Sá Cordeiro, José Nunes Machado, Sebastião Rodrigues de Melo e o sr. Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata anterior que, lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma restrição. Do expediente constam: parecer favorável da Comissão de Finanças ao projecto de lei da autoria do vereador José Nunes Machado que dispensa o imposto predial de pessoas recentemente pobres; ofício de 27/6/09 do Chefe do Executivo acompanhado de cópias das leis 244 e 245 que foram sancionadas pelo Prefeito e auto projecto de lei que abate créditos suplementar a diversos dotações do orçamento de despesa no total de hum milhão duzentos e nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos. Na ordem do dia, foi aprovada em 2ª discussão o projecto de lei que concede directo e vantagens aos funcionários municipais. Este projecto teve a sua 3ª discussão e votação dispensada a requerimento do vereador Sebastião Trivez, autor do citado projecto. Em 1ª discussão, foi aprovada o projecto de lei da autoria do vereador José Nunes Machado que dispensa

o imposto predial das pessoas recentemente pobres. E antes do projecto Nogueira emenda a despesa das ^{despesas} e votou de acordo com o projecto, tendo o plebiscário de manifestado contra, ficando assim o aludido projecto na ordem do dia para a próxima sessão. Facultada a palavra como ninguém se quizesse mais falar, o Presidente passou a sessão mandando ler os autos e apresentando. Em Tempo: Funcionou como de regimento não ha mais nada a tratar. Bastante Trivez. Habuiana, 19 de junho de 1909
Albino (presidente)
O. Machado - 1º Secretário
J. P. de A. - 2º Secretário

Ata da 6ª sessão esta 1ª e última sessão ordinária da atual legislatura, realizada pelas vinte horas do dia vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e nove. Presentes os vereadores Viriato Pantoja de Silva, José Batista Trivez, José Nunes Machado, Elvino da Silva, Sebastião Rodrigues de Melo, Odacir de Sá Cordeiro, Sebastião Rodrigues de Melo e o sr. Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata anterior que, lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma restrição. Do expediente constam: ofício de 28/6/09 do Chefe do Executivo acompanhado de um auto-projecto que "autoriza a concessão de subsídios de patronagem dos juvenis menores filhos de pobres; projecto de lei de autoria do vereador José Nunes Machado, respectivamente que, "considera a grande natureza de diversas organizações de utilidade pública, aumentando a sua abrangência e o aumento o subsídio do Prefeito, altera a representação e cria uma representação para o vice Prefeito; auto do vereador José Nunes Machado, dois projectos de resolução, respectivamente que "aumentam o subsídio dos menores para a próxima legislatura" e "aumentam o subsídio do Presidente e continue da Câmara. Consta ainda do expediente o parecer da Comissão de Finanças ao projecto de lei de aumento do incentivo que pede abertura de crédito suplementar no

total de Hum milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos a diversas cotações do momento de despesa. O vereador Odor de Sá como integrante da Comissão de Finanças seguiu a assinar o parecer em questão, que continha apenas a assinatura de dois membros. Juntamente com o vereador de Sá, se manifestaram contra a aprovação do projeto alguns opositores de os vereadores Senes Rodrigues de Almeida e Leobátiô Rodrigues de Melo, este último opinando que o projeto voltasse ao Executivo e fosse enviado à Câmara no segundo semestre acompanhando do Balanço de Junho, quando o regulativo poderia funcionar em caráter extraordinário. A favor da aprovação do projeto se manifestaram os vereadores Batista Trêze e José Nunes Machado, justificando não existir nenhuma inconveniência em se aprovar o projeto, pois, a sua aprovação viria para facilitar o serviço do contador da Municipalidade, que, assim colocaria em dia a escrituração, há tanto tempo acumulada. A maioria, entretanto, decidiu que o projeto fosse deixado, ficando para ser discutido no segundo semestre do ano em curso. Passando-se a ordem do dia, foi discutido votado e aprovado em regime de urgência a requerimento do vereador José Nunes Machado o projeto de lei que altera a que trata do nível de padronização dos funcionários fixos da Municipalidade. Comparando-se com a Câmara e com o funcionamento Municipal pelo aprovação do projeto, os vereadores beneficiar e fazer justiça a laboração dos funcionários da Prefeitura, usaram de palavras os vereadores José Batista Trêze e José Nunes Machado, que receberam apólos formais dos vereadores Odor de Sá e Leobátiô Rodrigues de Melo. O citado projeto teve os demais discursos e votações dispensadas a requerimento do vereador José Nunes Machado. Também foi aprovada de um 12 discussão, ficando os demais dispensados a que

relativos do vereador José Nunes Machado o projeto de lei que "considere a guarda custódia de documentos organizados de utilidade pública." Na discussão do projeto de Resolução que aumenta os subsídios dos vereadores, manifestou-se o vereador José Batista Trêze, opinando que fosse criada a parte variável na base de Duzentos cruzeiros por comparecimento a sessão. A maioria manifestou-se contra, sendo o projeto aprovado apenas com os subsídios mensais aumentados de dois mil cruzeiros por dois mil e quinhentos cruzeiros. Na discussão do Projeto de Resolução que aumenta os subsídios dos vereadores, manifestou-se o vereador José Batista Trêze, opinando que fosse criada a parte variável na base de Duzentos cruzeiros por comparecimento a sessão. A maioria manifestou-se contra, sendo o projeto aprovado apenas com os subsídios mensais elevados de dois mil cruzeiros para dois mil e quinhentos cruzeiros. O projeto de Resolução aumentando o vencimento do funcionário de Câmara foi elaborado na base de Hum mil oitocentos e cinquenta cruzeiros por o continue e Hum mil e quinhentos cruzeiros por o secretário ficou elevado para Hum mil e quinhentos cruzeiros e Hum mil e oitocentos cruzeiros, respectivamente por proposta dos vereadores Álvaro Rodrigues de Almeida, Leobátiô Rodrigues de Melo, Olívio Luiz de Azevedo e Odor de Sá com a assinação do autor foi aprovada por unanimidade. O projeto de lei aumentando o número de Prefeitos, alterando a representação e criando uma representação por o Vice-Prefeito ficou para ser discutido posteriormente ou seja no segundo semestre. Em seguida foi lida e aprovada em regime de urgência por dois terços dos vereadores presentes convocados a Câmara por se reunir extraordinariamente a parte de dois dias de Julho. Ainda na sessão houve a leitura e o presidente encerrou a sessão mandando

Lamer e presente ate. Itaipava 28 de Agosto de 1989
Alcides -- C -- O (1 vez clun.)
C. Menezes / 10 de outubro
R. M. S. / 10 " "

Os/3 da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Itaboraí, realizada pelas vinte e duas sessões e oito de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove. Presentes os vereadores Antônio Paulino do Rêgo, João Batista Faria, José Maria Machado, Olívio Luiz de Siqueira, Severino Rodrigues de Almeida, Sebastião Rodrigues de Melo e o sr. Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata anterior que, lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma restrição. Do expediente coube: telegrama do deputado Federal Antônio de Lima Filho, Presidente da Comissão parlamentar de Inquérito que investiga o caso de desvio de subsídios. Ainda no expediente, um de palavra o vereador Olívio Luiz de Siqueira, apresentando uma indicação à Mesa, que após lida se telegrafou ao governador Pêco Gondim em solidariedade ao movimento que se processa em todo o Estado em favor de sua candidatura a governança estadual. Do mesmo vereador, um requerimento felicitando o deputado Abelardo Jurema pela sua investidura no alto cargo de líder da maioria na Câmara Federal. Pedido de informação do vereador Severino Rodrigues de Almeida, a ser encaminhado ao sr. Deputado Municipal contendo as seguintes perguntas: a) pede esclarecimento dos atos realizados no 1º semestre que deu motivo ao pedido de abertura de crédito suplementar; b) pede seja remetida à Câmara os comprovantes dos despesas efetuadas. Deixou ainda do expediente, o Presidente passar a presidência ao seu substituto

legislador João Batista Travença e veio ao plenário
apresentar um projeto de Resolução com seguinte emenda:
"Autoriza a Assembleia Legislativa do Estado a criar
o Município de Solgado de S. Felix." Este projeto se foi apre-
sentar de uma comitê-tançada justificação. Em seguida o senador
Arturdo Penteado resumiu a Presidência. Tendo a palavra
focou-se sobre do Presidente e o projeto de lei em referência de
de lei ou de Resolução. No entender do (senador) orador, era projeto
de lei. Foi em presidência o senador Arturdo Penteado justifica-
que era Projeto de Resolução, nome a seguinte Comissão Especial
para estudar e dar o relatório por: senadores Celso de Sá,
João Nunes e João Camar Machado. Passando a ordem
do dia, o presidente pôs em discussão e votou o projeto de lei
que "aumentar o subsídio do Prefeito, alterar a representação e criar um
representante por onze distritos, sendo o mesmo opor-se à re-
gularização do senador João Batista Travença, este projeto teve
as suas demais discussões e votações dispendiosas. O requerimen-
to da autoria do senador Celso Luiz de Sousa felicitando o
deputado Abelardo Jurema pela sua participação no lido da
Causa foi opor-se por todos os senadores, porém foi opor-se
por os senadores João Camar Machado e João Batista Travença
exaltando as qualidades de deputado Abelardo Jurema e reconhecer
a honra que cabia a Paraíba e principalmente a Paraíba por
ser o homenageado filho da nossa cidade. Na discussão de
justificação do senador Celso Luiz de Sousa a solidariedade no
Governador Pedro Gondim, ignorar o senador João Camar
Machado que citando o art. 53º do capítulo XI do Regimento
Interino, a indicação seria apresentada e dada pelo autor e se
acordo com o seu termo, enviada ao diretório, independentemente
da aprovação de Cota. Entretanto as divergências e frouxidão
clara que iria dirigida em telegrama ao governador Pedro
de opinião no seu nome a governança do Estado, assinaram
o referido documento mediante os senadores Severino Dantas,